



Ofício 1108/2026 - CLeg

Santana de Parnaíba, 8 de outubro de 2026.

Ao Senhor,
ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal
PM de Santana de Parnaíba
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro
06517-520 Santana de Parnaíba. SP

Assunto: Indicações.

Senhor Prefeito

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as Indicações nºs: 8893, 8896, 8897, 8898, 8899, 8900, 8903, 8904, 8905, 8906, 8907, 8908, 8910, 8911, 8912, 8913, 8914, 8915, 8920, 8921, 8923, 8924, 8927, 8928, 8930, 8931, 8933, 8935, 8936, 8938, 8939, 8940, 8941, 8942, 8943, 8944, 8945, 8946, 8947, 8948, 8949, 8950, 8951, 8952, 8953, 8954, 8955, 8956, 8957, 8959, 8960, 8961, 8962, 8964, 8967, 8968, 8969, 8970, 8971, 8972, 8973, 8974, 8975, 8976, 8977, 8978, 8979, 8980, 8981, 8982, 8983, 8984, 8985, 8986, 8987, 8988, 8989, 8990, 8991, 8992, 8993, 8994, 8996, 8997, 8999, 9000, 9001, 9004, 9006, 9007, 9009, 9012, 9013, 9015, 9016, 9017, 9018, 9019, 9020, 9021, 9022, 9024, 9025, 9027, 9028, 9029, 9030, 9031, 9032, 9033, 9034, 9035, 9036, 9037, 9038, 9039, 9040, 9042, 9047, 9048, 9049, 9050, 9051, 9052, 9053, 9055, 9057, 9058, 9060, 9062, 9063, 9064, 9065, 9067, 9068, 9069, 9073, 9074, 9075, 9076, 9077, 9078, 9079/2026. Apresentadas na 30ª Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2026.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta Consideração.

HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
PRESIDENTE
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003800340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **José Hugo da Silva** em **08/10/2026 13:25**

Checksum: **5C58AA60D7D44DC0BA79C05F604BFCA60C7D87A0FD77ABC0706687576C09AF63**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.